

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal que interceda junto aos órgãos competentes viabilizando a substituição dos pisos da Escola Municipal Jacinta Enéas Orzil.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Senhor Prefeito que interceda junto aos órgãos competentes viabilizando a substituição dos pisos da Escola Municipal Jacinta Enéas Orzil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura da Escola Municipal Jacinta Enéas Orzil, considerando que o estado de conservação do piso da unidade demanda intervenção do Poder Público, a fim de proporcionar um ambiente escolar mais seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O desgaste natural dos pisos, decorrente dos anos de utilização e da intensa circulação diária de estudantes, professores, servidores e visitantes, pode ocasionar irregularidades, rachaduras, desprendimentos e desníveis, aumentando significativamente o risco de acidentes, como quedas e tropeços, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além do aspecto relacionado à segurança, a substituição do piso contribuirá para a melhoria das condições de higiene, limpeza e conservação da escola, reduzindo custos recorrentes de manutenção corretiva e proporcionando maior durabilidade às instalações públicas.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa. Da mesma forma, o art. 206 prevê como princípio a garantia de padrão de qualidade do ensino, o que também envolve a oferta de espaços físicos adequados ao processo educacional.

Ainda, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) dispõe, em seu art. 4º, inciso IX, que é dever do Poder Público assegurar padrões mínimos de qualidade do ensino, compreendidos como a variedade e quantidade mínimas de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.



Investir na manutenção da infraestrutura das unidades escolares representa não apenas a preservação do patrimônio público, mas também um compromisso com a segurança, a dignidade e o bem-estar da comunidade escolar, proporcionando um ambiente mais adequado ao aprendizado e ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante da relevância da medida e dos benefícios que proporcionará aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários da unidade escolar, espera-se o pronto atendimento da presente indicação pelo Poder Executivo.

Santa Luzia, 14 de julho 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800370036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 30/07/2026 09:29

Checksum: **D6BBF737478C6715BC6208CA7C65A60FC9FC31CBDC57F891041C8ED7A7B1B438**

